

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-SELOG/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016 ambos do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, fone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 051/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Logística, datado de 14 de junho de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente acréscimo de 11,63% no valor do Contrato n.º 002/PMCSA-SELOG/17. Ainda, justifica a complementação devido a grande demanda de novos computadores e impressoras novas, para algumas secretarias.

Considerando o Contrato n.º 002/PMCSA-SELOG/2017, celebrado em 31 de janeiro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 31 de janeiro de 2018, no valor inicial e atual de **R\$ 789.720,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte reais)**.

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 725**, datada de 14 de junho de 2017, cujo valor é de R\$ 91.872,00 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e dois reais), aproximadamente 11,63% do valor total do contrato, referente ao acréscimo do Contratual.

Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 051/17, datado de 14/06/2017, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **11,63% (onze virgula sessenta e três por cento)** do valor inicialmente contratado, totalizando um valor contratual de R\$ 881.592,00 (oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais).

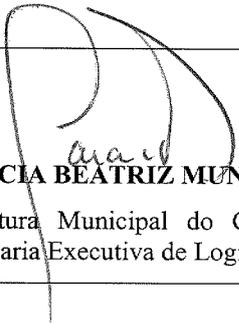
Parágrafo Único – Para fazer face ao presente acréscimo, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 725**, cujo valor é de R\$ 91.872,00 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e dois reais).

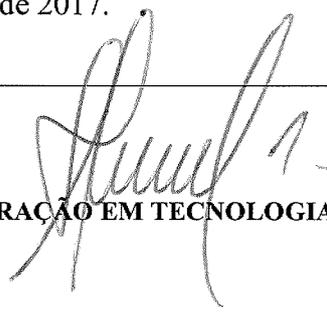
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

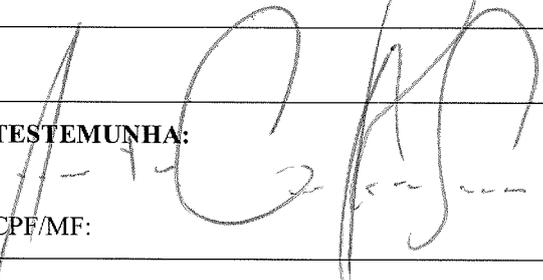
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de junho de 2017.


MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho -
Secretaria Executiva de Logística


KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.
Contratada


ANA RITA SANTANA DA ROCHA SILVA
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

TESTEMUNHA:

Décio Rangel M. Cavalcante Júnior
CPF: 103.130.794-04
CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI - INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PMCSA-SELOG/2017, Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016.** **Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 11,63% do valor inicialmente contratado a nota de empenho nº 725, cujo valor é de 91.872,00 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e dois reais). - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP.: 54.060-060. **Valor Atual:** R\$ 881.592,00 (oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Junho de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária da Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D715BD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2017. Edição 1909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>